



TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº.: 492/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 54.155/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 138.609/2023

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A VIVA RIO PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Através do presente instrumento particular, em que figuram de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczyk nº 111, nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCÁRIA**, ambos neste ato representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **BRUNO RODELLI MENDES FONTES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, este na qualidade de ordenador de despesa e, de outro lado, a Organização Social **VIVA RIO**, com CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, nº 12, LOT 01 PAL 27575 – Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.411.030, neste ato representada por **JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO**, inscrito no CPF/MF sob nº 763.894.07-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.856/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.504/2008, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 54.155/2024, **RESOLVEM** celebrar este **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL nº 492/2023** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal de Araucária (H.M.A.), decorrentes do processo de seleção nº 138.609/2023, processo seletivo 001/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A SEREM REPASSADOS AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, o valor de **R\$ 195.353,38 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**, referente ao repasse do valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde relacionado ao complemento do piso de enfermagem previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024 a serem repassados ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, correspondente ao mês de janeiro/2024, suportados pela seguinte dotação:

12362024

Código Reduzido: 574

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

Ação: 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária

Vínculo: 1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem

Subelemento: 3335043050000000000 - Instituição de caráter assistencial em saúde

Item	Cód.	Qtde.	Qtde. Rel.	Unid.	Preço Unit.	Valor Total	Valor Relacionado
1	120187	1	1,00000	SERV	R\$195.353,38	R\$ 195.353,38	R\$195.353,38
OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.							
						Total vinculado	R\$ 195.353,38
						Valor Total	R\$ 195.353,38

Justificativa de uso:
Alteração Contratual visando o repasse do valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde Piso relacionado ao Complemento do Piso de Enfermagem previsto na Lei Nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022.PORTARIA GM_MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023 - PROCESSO Nº 126.192/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O VIVA RIO, com CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28 QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATO DE GETSÃO EMERGENCIAL 492/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138.609/2023. C/C: 624013-7 ID REGISTRO: SMSA 123.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

41 3614-1462

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023 será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial, que não puderem ser solucionadas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 10 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
BRUNO RODELLI MENDES FONTES:08595566976

085.955.669-76
11/04/2024 13:41:34

BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

JOSE RICARDO BARROS PACHECO

Data: 10/04/2024 16:11:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Representante Legal da VIVA RIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Assinado digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

76.105.535/0001-99
11/04/2024 16:22:38

41 3614-1462

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR